



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 77, DE 09 DE MAIO DE 2019.

Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-5, ao servidor público municipal **MARCIO RODRIGUES**, em decorrência de o servidor ser responsável pela emissão, cadastro e baixa das notas fiscais do Sistema SEFANET, ao município de Nova Laranjeiras, em conformidade com o que dispõe o art. 36, da Lei Municipal n.º. 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 01 de maio de 2019, revogando-se o Decreto 174/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 09 de maio de 2019.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal